

Diário Oficial Número: 26986

Data: 23/03/2017

Título: Portaria 050/2017/CGE-COR/SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14796/#e:14796/#m:901912>

PORTARIA Nº 50/2017/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVEM:

Art. 1º. Na Portaria nº 165/2016/CGE-COR/SES publicada no D.O.E. de 15/07/2016, p. 16:

Onde se lê: [...] ADRIANO BASTOS FILHO [...].

Leia-se: [...] ADRIANO BASTOS PINHO [...].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15/07/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2017.

(original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado